



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 183/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, nos dias que menciona e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 87 do Regimento Geral da UENF,

RESOLVE:

Art. 1º. É considerado facultativo o ponto na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e 02, 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2023, em virtude do recesso de final de ano.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Os servidores que aderirem ao recesso deverão compensar as horas não trabalhadas com jornada extraordinária nos meses de janeiro, fevereiro e março, respeitando o máximo de 10 (dez) horas diárias de jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 30/11/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43446735** e o código CRC **A959F234**.

